

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA**

**PROC. Nº 3195/17  
PR Nº 066/17**

**PARECER Nº 45/18.**

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução em epígrafe, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à professora Cláudia dos Santos Acosta.

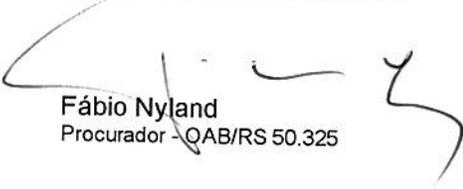
A concessão da referida premiação está prevista na Resolução nº 2.083/07 podendo ser conferida as pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. O merecimento de acordo com o referido destaque é exame de mérito que cabe ao Plenário nada nos cabendo dizer a respeito.

Dessa forma, ressalvado eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º-A da referida Resolução, a ser verificada pela Diretoria Legislativa, não vislumbro óbice à tramitação da presente proposição.

É o parecer.

À Diretoria Legislativa para os devidos fins.

Em 23 de fevereiro de 2018.

  
Fábio Nyland  
Procurador - QAB/RS 50.325